

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**Diretoria de Políticas e Programas de Graduação**  
**Coordenação-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação**  
*Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni*

**Ata da Reunião da Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – CONAP**

Às 9 horas e 30 minutos do dia vinte e quatro de janeiro de 2013, na sala de reuniões da Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – Dipes/SESu/MEC, reuniu-se a Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – Conap, instituída nos termos da Portaria nº 429, de 2 de abril de 2008. Não havendo a maioria simples no horário estabelecido, a mesma iniciou seus trabalhos às dez horas já com a presença de sessenta e seis por cento de seus integrantes nomeados. Participaram da reunião os membros: Valmor Bolan, representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior designado pela Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES); Alencar Mello Proença, representante dos dirigentes das instituições privadas de ensino superior designado pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB), Cloves Alexandre Castro, representante da sociedade civil designado pelo Movimento dos Sem Universidades (MSU); Betânia Leite Ramalho, indicada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED; Antônio Ananias Henrique da Silva, representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE); David Raimundo Santos, indicado pelo MEC como representante da sociedade civil designado pela Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes (EDUCAFRO); Simone Horta Andrade, representante do Ministério da Educação (MEC), Coordenadora-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação e Paula Branco de Mello, representante do Ministério da Educação (MEC), Diretora de Políticas e Programas de Graduação. Ausentes os membros: Dener de Oliveira Sousa, representante dos estudantes do ensino médio público, designado pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES); Márcio Roberto Bico, representante do corpo discente das instituições privadas de ensino superior designado pela União Nacional dos Estudantes (UNE); Wanderley Julio Quedo, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior designado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino (CONTEE); Lavínia Rosa Rodrigues, representante do corpo docente das instituições privadas de ensino superior designado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CONTEE), tendo justificado sua ausência antecipadamente. Esteve presente ainda, Gerlane Romão Fonseca Perrier, servidora designada para secretariar a reunião da Conap. A reunião teve como pauta os seguintes assuntos: 1. Aprovação da Ata da reunião realizada no dia 6 de novembro de 2012; 2. Avaliação do trabalho da CONAP no ano de 2012. (Relator: Valmor Bolan); 3. Proposta de ação do CONSED para ampliação da divulgação do Prouni nas escolas da rede estadual. (Relatora: Betânia Ramalho); 4. Denúncia encaminhada pela COLAP da UNIFESO. (Relator: Alencar Proença); 5. Ausência de membros nas reuniões ordinárias. (Relator: Alencar Proença); 6. Carta de Salvador (Relator: Valmor Bolan); 7. Agenda de Seminários da CONAP/DIPES - Ano 2013. (Relator: Valmor Bolan); 8. Outros Assuntos. O Presidente da Comissão, prof. Valmor, iniciou a reunião solicitando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. Dando sequência ao item 2 da pauta, prof. Valmor, na qualidade de Presidente da Conap, apresentou sua avaliação em relação ao trabalho realizado pela Comissão no ano de 2012,

destacando: as discussões sobre a garantia de condições adequadas à permanência do Prounista no curso bem como a oferta de novos estímulos mediante a ampliação de oportunidades de estágios; o aperfeiçoamento do Regimento e Portarias de criação da Conap e das Colaps; os avanços na informatização do sistema de acompanhamento do Prouni, com especial destaque ao módulo Colap; a realização dos Seminários Regionais com participação significativa de representantes das IES, prounistas e sociedade em geral; a presença da Presidência da Conap nos Encontros BRASIL+10, promovidos pela UNE; o apoio eficaz e permanente da Diretora de Políticas e Programas de Graduação, Paula Branco de Mello, e da Coordenadora-Geral de Relações Acadêmicas de Graduação, Simone Horta Andrade; o apoio do Secretário da SESu, Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins; o avanço no processo de comunicação com o Ensino Médio, através da institucionalização da representação do CONSED na Comissão. Concluiu, destacando os desafios, especialmente no que concerne ao controle e relacionamento com as Colaps e a sua efetiva implantação; e o de tornar a Conap conhecida das escolas do ensino médio, cumprindo o papel de divulgação do Prouni. A avaliação foi aprovada pelos membros presentes. Em continuidade à pauta, profa. Betânia destacou seu interesse em contribuir com o Prouni, por meio de sua participação na Conap, justificando a não elaboração de relatório do item 3 que lhe foi designado, o qual será submetido à próxima reunião. Seguiu-se para o item 4, sobre a denúncia encaminhada pela Colap da UNIFESO. Prof. Alencar avaliou que a documentação encaminhada é extremamente reduzida dificultando uma análise aprofundada, recomendando: a) retornar o processo à Colap de origem para que se amplie e aprofunde a análise e retornar à Conap melhor instruído para nova avaliação; ou b) determinar a manutenção da bolsa, por falta de provas suficientes para exclusão do Programa, devendo a Colap acompanhar o caso. Profa. Paula destacou a importância de se ter elementos comprobatórios do caso fático, antes de qualquer medida de encerramento de uma bolsa. Deve ainda ser dado ao bolsista o direito do contraditório e da ampla defesa. Levantou a questão das competências das Colaps, ressaltando que a Comissão não tem atribuição de decisão pelo encerramento ou não de bolsa, mas que deve funcionar como órgão consultivo e de acompanhamento do Programa. Profa. Simone destacou que é importante que a Conap recomende que a IES aprofunde a investigação, inclusive com apoio de assistente social. Frei David votou para que se aprofunde a investigação, enquanto a bolsa é mantida. Sr. Antônio destacou a importância de se aprofundar a investigação para que não se cometa injustiça e se encerre uma bolsa indevidamente. Prof. Valmor sugeriu como encaminhamento que a Gestão do Prouni notifique a UNIFESO para apresentar justificativa, e a Conap notifique a Colap. Prof. Alencar rememorou a discussão sobre comunicação prévia às Colaps em razão das denúncias de encerramento indevidos de bolsa. Destacou que o órgão colegiado deve participar da avaliação das questões mais complexas, como é o caso de encerramento das bolsas, em respeito ao princípio democrático e reafirmou seu parecer exarado na reunião anterior para que o órgão colegiado (Colap) tenha a prerrogativa de ser ouvido. Sugeriu que se retire da IES a decisão monocrática. Profa. Paula destacou que o coordenador tem prazo para responder as denúncias; que a Colap pode solicitar do coordenador a relação das bolsas encerradas; e que o papel da Colap é colaborativo e fiscalizador. Sr. Antônio e Frei David votaram pela manutenção da bolsa, com a sugestão da Profa. Simone de que a gestão do Prouni notifique e acompanhe a denúncia. Decidiu-se por unanimidade de que a Conap informará à Colap de que o caso foi submetido à gestão do Prouni do MEC, que irá notificar a IES e acompanhar o caso. Em relação ao item 5, sobre a ausência de membros nas reuniões ordinárias, Prof. Alencar relatou que os membros da Conap vêm validando as ausências dos membros até o momento, aceitando a simples comunicação como justificativa, e sugeriu que a partir da próxima reunião, as comunicações de ausências (a contar das apresentadas para a reunião de 6 de novembro passado) sejam apreciadas

pela Comissão e aprovadas ou não, considerando-se como “justificadas”, apenas, as comunicações que, como tal, forem aceitas pelo coletivo, em razão dos motivos e fatos alegados. O parecer do Prof. Alencar foi aprovado por unanimidade. Em relação ao Sr. Márcio Roberto Bico, será feita nova solicitação de indicação de representante da UNE, e a ausência do Sr. Antônio Ananias, na Reunião Ordinária da Conap realizada no dia 8 de maio de 2012, será justificada. Prof. Valmor deu continuidade à pauta, apresentando a Carta de Salvador, elaborada durante o Seminário “O Controle Social no Prouni”, realizado em 25 de setembro de 2012, no Campus Garibaldi da Universidade Católica do Salvador - UCSAL. A Plenária do Encontro da Conap e das Colaps localizadas na região Nordeste, recomendou: inserir no formulário de inscrição uma mensagem de alerta, solicitando que o candidato à bolsa Prouni preencha com precisão os campos referentes aos seus contatos (e-mail e telefones); criar um mecanismo de busca no Sisprouni para identificar os bolsistas que sejam beneficiados pelo Fies; sugerir que a chamada dos candidatos em lista de espera seja feita por meio de 2 (duas) convocações, com datas dispostas em Edital pelo Ministério da Educação; sugerir a emissão de uma lista única de reprovados por não comparecimento; fazer constar na relação de documentos exigidos pelo MEC para acesso ao Prouni, a obrigatoriedade de apresentação, pelo candidato, de certidões de nada consta obtidas junto ao INSS e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, para o candidato que não possuir carteira profissional. Prof. Valmor concluiu observando que as sugestões da Carta limitaram-se ao funcionamento do Prouni, deixando as Colaps à parte das discussões. Em relação à agenda de Seminários da CONAP/DIPES para o exercício 2013, item 7 da pauta, prof. Valmor apresentou como proposta quatro seminários regionais a serem realizados nas cidades de: Campo Grande (Centro-Oeste), em 26 de Março; Florianópolis (Sul), em 24 de maio; Belo Horizonte (Sudeste), em 20 de agosto; e Fortaleza (Nordeste), em 22 de outubro. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em sequência à reunião foram discutidos outros assuntos. Frei David demonstrou sua preocupação com acúmulo de bolsas em simultaneidade com matrículas em IES públicas, sendo esclarecido pela profa. Paula de que é feito o cruzamento dos bolsistas com as informações do Censo da Educação Superior para detectar indícios de irregulares. Prof. Valmor sugeriu que Frei David trouxesse um caso concreto. Frei David levantou a questão dos prazos para apresentação de documentos pelo bolsista. Profa. Paula destacou que não pode ser exigida do estudante autenticação de documentos, de acordo com a Portaria que regulamenta o Prouni. Frei David trouxe um caso de solicitação de intervenção da Conap na transferência de um estudante. Ficando deliberado que a Conap não possui essa competência. Profa. Simone informou que o módulo das Colaps está funcionando no sistema atual do Prouni, e que o novo sistema informatizado, em construção, irá aprimorar as funcionalidades existentes. Profa. Paula sugeriu que no novo sistema, ao encerrar a bolsa, o estudante seja notificado automaticamente pelo sistema, para que se aperfeiçoe o controle de eventuais encerramentos indevidos pelas IES. Prof. Valmor solicitou a relação das IES que não formalizaram suas comissões, para articular junto aos gestores das IES e mantenedoras sua efetivação. Profa. Paula esclareceu que foi publicada portaria modificando a regra da bolsa permanência do Prouni, que poderá ser acumulada com bolsas de outra natureza, como as de iniciação científica, como PIBID, PIBIC, etc., o que é um grande avanço para o Programa. Frei David e prof. Valmor destacaram a importância de se ampliar a bolsa permanência para todos os prounistas. Prof. Valmor sugeriu que a Conap provoque a SESu, para que sensibilize o Ministro, para que promova a articulação com estados e municípios objetivando a ampliação das bolsas concedidas a bolsista do Prouni. Profa. Paula destacou a necessidade de orientação aos prounistas a se informarem sobre seus direitos e responsabilidades. Após um intervalo de uma hora, a reunião que havia sido suspensa às treze horas foi retomada, sendo então discutida a possível

pauta para a próxima Reunião Ordinária, prevista para o dia 12 de março de 2013, sendo então deliberado que os temas a serem discutidos sejam encaminhados a Comissão, num prazo máximo de 10 dias. Ainda durante a reunião foram sugeridos os seguintes temas: proposta de ação do CONSED para ampliação da divulgação do Prouni nas escolas da rede estadual (Relatora: Betânia); palestra sobre Políticas de Inclusão (Palestrante: Betânia); relatório com informações preliminares sobre o Processo Seletivo do Prouni (Relatora: Paula). Atendendo ao convite da Comissão, esteve presente ainda à reunião o Secretário da SESu, Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins, que após os cumprimentos, apresentou um breve relato sobre ações da SESu, onde destacou a criação de vagas de medicina nas universidades federais e privadas, com a indução à criação de vagas de medicina nas regiões carentes. Prof. Valmor apresentou ao Secretário a pauta do dia, e o ofício que solicita a ampliação da bolsa permanência e ampliação dos convênios já firmados para estágios aos bolsistas do Prouni. Prof. Valmor informou que a Conap apresentará ao Secretário solicitação para que o mesmo interceda junto ao Ministro sobre a necessidade de outras ações/auxílios que levem o MEC a se articular/mobilizar com Estados e Municípios para concessão de bolsas-auxílio aos prounistas. Informou ainda a ideia de realização de Seminário Nacional do Prouni em Brasília. O Secretário solicitou que seja elaborado o projeto do seminário para submissão à ACS/GM/MEC. O Secretário afirmou que apoia a discussão sobre a ampliação da bolsa permanência e a articulação com estados e municípios. Profa. Betânia sugeriu a articulação com programas de transporte escolar, destacando as dificuldades ainda existentes na educação básica. O Secretário da SESu finalizou a reunião, destacando a evolução da educação nos últimos dez anos e a importância da criação da Lei de Cotas. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada as dezesseis horas, e eu, profa. Gerlane Perrier, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e todos os presentes na reunião. Brasília, 24 de janeiro de 2013.